

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 21 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1412

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Institui Comissão Organizadora da Festa do Município 2025 e designa seus membros.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Festa do Município 2025, com o objetivo de planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à realização do evento.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I** – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, que a presidirá;
- II** – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- III** – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV** – Um representante da Secretaria Municipal de Obras;
- V** – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI** – Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- VII** – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII** – Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico;
- IX** – Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
- X** – Um representante do Departamento Jurídico;
- XI** – Um representante do Setor de Licitações e Contratos; e

XII – Um representante da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o planejamento geral da Festa do Município de 2025;

II – Definir e coordenar a programação do evento;

III – Captar parcerias e patrocínios para a viabilização do evento;

IV – Supervisionar a infraestrutura necessária;

V – Divulgar o evento junto à comunidade e aos meios de comunicação;

VI – Promover a integração entre os diversos setores envolvidos.

Art. 4º Ficam designados, os seguintes membros da Comissão Organizadora da Festa do Município de 2025:

I – Leila Fraga – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

II – Gilberto da Silva Oliveira – Secretaria de Agricultura;

III – Thiago Pereira Reichel – Secretaria de Educação;

IV – Tatiane Lima da Silva – Secretaria de Assistência Social;

V – Michele Maciel dos Santos – Secretaria da Saúde;

VI – Matheus dos Passos Lima – Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico;

VII – Luciana Franzen Barros – Secretaria da Fazenda;

VIII – Natália da Silva Mentz – Secretaria de Administração;

IX – Sandro Luis Correia da Silva – Secretaria de Obras;

X – Luis Fernando Gomes Franken – Secretaria de Meio Ambiente;

XI – Guilherme Reichel de Oliveira – Departamento Jurídico;

XII – Tassiany Cardoso Dorneles Franken – Setor de Licitações e Contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 008, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Andre Machado Dos Santos	Psicólogo 40h	3º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 20 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 34/2025
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Kardioclin Serviços Médicos e Gerenciais de Saúde/CNPJ: 28.218.433/0001-37
Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais na realização de serviços de consulta de clínica geral e cardiologia.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta de Clínico Geral.
R\$68,65 (sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) por consulta de Cardiologia
Data da assinatura: 19/03/2025.
Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº 02/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2024

Locatário: Município de General Câmara
Locadora: Sineide Pereira de Freitas
Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado até 18 de setembro de 2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº131/2024
Data de assinatura: 18/03/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 02/04/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 062/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara/RS, 20 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Concede à servidora municipal, insalubridade grau médio.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder insalubridade, grau médio (20%), à Mariana Silva de Bortolli, matrícula nº127245-4, merendeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 791/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 357, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência definitiva, a nomeação de Luane Martins de Pereira, para o cargo de Psicólogo 40h, realizada através da Portaria nº 350/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 20 de março de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 359 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Andre Machado Dos Santos	Psicólogo 40h	3º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 703/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 20 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

